



A/c Marlene  
(Procuradora)

Município de Santa Cruz do Sul

**Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico**

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.476, de 14 de outubro de 2005.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 4.652, de 11 de outubro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º; da Lei nº 4.652, de 11 de outubro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

|                                                                                         |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                       |                       |
| <b>Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS</b> |                       |
| 1201-1030101071.105 - CONVÊNIO COM O HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL                |                       |
| 4.4.5.0.42.01.00.00 - INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSISTENCIAL OU CULTURAL                  |                       |
| (2496).....                                                                             | R\$ 100.000,00        |
| <b>SOMA.....</b>                                                                        | <b>R\$ 100.000,00</b> |

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

|                                                                                  |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>                                             |                       |
| <b>Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>                         |                       |
| 0101-0103100091.002 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES |                       |
| 4.4.9.0.51.91.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO (0087).....                             |                       |
|                                                                                  | R\$ 100.000,00        |
| <b>SOMA.....</b>                                                                 | <b>R\$ 100.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de outubro de 2005.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.